



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079 / 2022.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Alessandro Guedes, que visa a conceder a honraria “Salva de Prata” à Associação Beneficente Irmã Idelfranca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor do PDL, a Associação Beneficente Irmã Idelfranca existe formalmente desde 17 de março de 1995, com sede na Vila Piracicaba, São Miguel Paulista, e tem realizado trabalho voltado aos Idosos com o objetivo de assegurar a garantia de seus direitos.

A entidade atende hoje aproximadamente 10 mil famílias na cidade de São Paulo, tendo iniciado sua luta por iniciativa da Pastoral da Igreja Católica, atuando em conjunto com as irmãs das Consolatas. A Irmã Idelfranca, iniciadora dos trabalhos, fazia parte da instituição. Em 1995 o Padre Jorge Viccent Coor fundou a Associação Beneficente Irmã Idelfranca, que assumiu a continuidade dos trabalhos com a comunidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, e manifesta parecer **favorável** ao projeto de decreto legislativo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes,